

Câmara Municipal de Viana do Castelo

PROCESSO ADILOT Nº 53/22

CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

EDITAL

CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO JOAQUIM LUIS NOBRE PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 2 de junho de 2023, a requerimento de INDEXPROGRESS - UNIPESSOAL, LDA., contribuinte número 515028720, um aditamento ao alvará de loteamento número 816 (oitocentos e dezasseis), emitido por esta Câmara Municipal no dia 18 de abril de 1989, a favor de BARRASIL – IMÓVEIS DE VIANA, LDA., através do qual foi licenciada a seguinte alteração ao loteamento sito no lugar GIESTAL, freguesia de DARQUE, deste concelho, a qual foi aprovada por despachos de 25 de novembro e 16 de dezembro de 2022 e 31 de maio de 2023, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. ------As alterações introduzidas dizem respeito ao primeiro aditamento ao alvará de loteamento acima indicado e aos prédios inscritos na matriz predial Urbana sob os artigos n.ºs 2203 e 2204, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob número 518 e 519, respetivamente, da Freguesia de Dargue e são as seguintes: ---1. Emparcelamento dos Lotes 48 e 49 num só lote agora denominado de Lote 48. -----2. O Lote 48 passa a ter as seguintes especificações: ------. Área do lote: 455,00 m² ------. Área de implantação: 455,00 m² -----. Àrea de construção: 3.885,07 m² -----. N.º de pisos: acima cota soleira, 6; abaixo cota soleira, 2 -----. Uso do lote: Habitação multifamiliar. -----Não há obras de urbanização a realizar. -----Não há cedências ao domínio público. ------Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. ------As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da "folha de confrontações" anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo. ------Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 2 de junho de 2023. ------

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Luis Nobre Documento assinado electronicamente Esta assinatura electrónica substitui a assinatura autógrafa. Em 07-06-2023 às 09:45:33



Câmara Municipal de Viana do Castelo

PROCESSO ADILOT Nº 53/22

CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

AVISO

Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 2 de junho de 2023, a requerimento de **INDEXPROGRESS – UNIPESSOAL, LDA.**, contribuinte número **515028720**, um aditamento ao alvará de loteamento número **816** (oitocentos e dezasseis), emitido por esta Câmara Municipal no dia 18 de abril de 1989, a favor de BARRASIL – IMÓVEIS DE VIANA, LDA., através do qual foi licenciada a seguinte alteração ao loteamento sito no lugar **GIESTAL**, freguesia de **DARQUE**, deste concelho, a qual foi aprovada por despachos de 25 de novembro e 16 de dezembro de 2022 e 31 de maio de 2023, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara.

As alterações introduzidas dizem respeito ao primeiro aditamento ao alvará de loteamento acima indicado e aos prédios inscritos na matriz predial Urbana sob os artigos n.ºs 2203 e 2204, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob número 518 e 519, respetivamente, da Freguesia de Darque e são as seguintes: ---

1. Emparcelamento dos Lotes 48 e 49 num só lote agora denominado de Lote 48. -----

integrante do mesmo. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99,

de 16 de dezembro, em 2 de junho de 2023. ------

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Luis Nobre

Documento assinado electronicamente. Esta assinatura electrónica substitui a assinatura autógrafa. Em 07-06-2023 às 09:45:53